



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 22/08/2019

ANO: IX Nº: 2242 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 165/2019 1

PORTARIA Nº 166/2019 1

EDITAL DE PSS Nº 052/2019 1

LICITAÇÕES 2

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 48/2019 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019 2

PORTARIA Nº 165/2019

PORTARIA Nº 165/2019, 22 de agosto de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao Servidor **Claudinei de Vargas** RG nº 7.676.354-2/SSPR, CPF 028.025.999/92, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem com transporte de pacientes para consultas médicas especializadas, sendo um paciente ao Hospital Nossa Senhora do Rocio em Campo Largo - PR, e outro paciente para o Hospital das Clínicas em Curitiba-PR, veículo da frota 195, com saída no dia 22 de agosto e retorno em 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 166/2019

PORTARIA Nº 166/2019, 22 de agosto de 2019.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 123/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Portaria nº 123/2019 que “Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para Apuração e Tomada de Providências em razão de Irregularidade ou Falta Funcional de Servidor Público Municipal”;

Considerando o Ofício nº 04/2019 da Presidente da Comissão, protocolado em 22 de agosto de 2019 sob nº 943/2019/GAB, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 123/2019, de 24 de junho de 2019, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

EDITAL DE PSS Nº 052/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 052/2019, de 22 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

I- A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 011/2019**, para preenchimento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 22/08/2019

ANO: IX Nº: 2242 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
61º	Dirce Janete Lamb Borchartt	Professor de Educação Infantil

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 48/2018 – Aditivo nº. 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLIVATI CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Contratação de clínica médica para execução de serviços de consultas na especialidade de neuropediatria, conforme especificações constantes no edital, ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato e a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2020, compreendendo os serviços de 15 (quinze) consultas mês de serviços médicos na especialidade de Neuropediatria.

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 21/08/2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARTA REGINA CLIVATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 51/2019 de 19/08/2019 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 35/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DEPROMAQUINAS INDÚSTRIA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de varredora de vias urbanas, mecânica acoplável ou rebocável por trator agrícola, apropriada para limpeza urbana.

VALOR: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052400000	4640	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODO
--------------	------	--

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ZELIA PEREIRA PERPETUO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)